



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 6492/2015

Ementa

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

23/09/2015

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Observações

Projeto: 117/15 - Autor EXECUTIVO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	82/15
P.L. Nº	113/15
Publ.:	25/09/15

LEI N.º 6.492 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

“Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição e transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, até o valor de R\$ 47.689,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais), a saber:

I)- Transpor e Transferir da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
742	01.19.01.04.122.0043.2076.3.3.90.39 Rec. Tesouro (01)	Aquisição de Combustível – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	47.689,00
Total.....			R\$ 47.689,00

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
748	01.19.01.15.451.0045.1028.4.4.90.52 Rec. Tesouro (01)	Aquisição de Equipamentos e Veículos – Equipamentos e Material Permanente	47.689,00
Total.....			R\$ 47.689,00

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição e transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal da Cultura, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, até o valor de R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais), a saber:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

I)- Transpor e Transferir das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
219	01.07.01.13.392.0051.2108.4.4.50.42 Rec. Tesouro (01)	Auxílios e Subvenções para Grupos Artísticos - Auxílios	49.000,00
221	01.07.01.13.392.0051.2109.4.4.50.42 Rec. Tesouro (01)	Auxílios e Subvenções para Instituições com Atividades Culturais - Auxílios	42.500,00
222	01.07.01.13.392.0052.1034.4.4.90.52 Rec. Tesouro (01)	Aquisição de Equipamentos para Espaços Culturais – Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Total.....			R\$ 95.500,00

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
210	01.07.01.13.392.0050.2103.3.3.90.39 Rec. Tesouro (01)	Contratação de Palco, Som e Luz – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	42.500,00
212	01.07.01.13.392.0050.2104.3.3.90.39 Rec. Tesouro (01)	Manutenção de Produções e Eventos Culturais - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	53.000,00
Total.....			R\$ 95.500,00

Art. 3º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal da Cultura, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, até o valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
200	01.07.01.13.392.0049.2002.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária Material de Consumo	50.000,00
201	01.07.01.13.392.0049.2002.3.3.90.31 Rec Tesouro (01)	Manutenção de Unidade Orçamentária- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras	4.000,00
202	01.07.01.13.392.0049.2002.3.3.90.32 – Rec Tesouro (01)	Manutenção de Unidade Orçamentária- Material, bem ou Serviço para distribuição gratuita	4.000,00
204	01.07.01.13.392.0049.2002.3.3.90.36 – Rec Tesouro (01)	Manutenção de Unidade Orçamentária- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
205	01.07.01.13.392.0049.2002.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Manutenção de Unidade Orçamentária- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
207	01.07.01.13.392.0049.2002.3.3.90.47 – Rec Tesouro (01)	Manutenção de Unidade Orçamentária- Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
213	01.07.01.13.392.0050.2105.3.3.90.36 – Rec Tesouro (01)	Contratação de Grupos Artísticos e Artistas – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	128.000,00
218	01.07.01.13.392.0051.2108.3.3.50.43 – Rec Tesouro (01)	Auxílios e Subvenções para Grupos Artísticos – Subvenções Sociais	214.000,00
Total.....			R\$ 410.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
210	01.07.01.13.392.0050.2103.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Contratação de Palco, Som e Luz – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	397.000,00
212	01.07.01.13.392.0050.2104.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Manutenção de Produções e Eventos Culturais - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
217	01.07.01.13.392.0050.2107.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Contratação de Transporte de Grupos Artísticos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Total.....			R\$ 410.000,00

Art. 4º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal da Saúde, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, até o valor de R\$ 1.633.800,00 (hum milhão, seiscentos e trinta e três mil e oitocentos reais), a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
607	01.17.01.10.301.0032.2001.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal(Manutenção e Contratação)- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00
635	01.17.01.10.302.0033.2001.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal(Manutenção e Contratação)- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	504.000,00
643	01.17.01.10.302.0033.2064.3.3.90.30 – Rec Tesouro (05)	Manutenção da Atenção à Média e Alta Complexidade – Material de Consumo	210.000,00
652	01.17.01.10.302.0033.2064.3.3.90.39 – Rec Tesouro (05)	Manutenção da Atenção à Média e Alta Complexidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	144.000,00
660	01.17.01.10.302.0033.2065.3.3.50.43 – Rec Tesouro (01)	Auxílios e Subvenções Sociais – Subvenções Sociais	25.800,00
685	01.17.01.10.304.0035.2001.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal(Manutenção e Contratação)- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
Total.....			R\$ 1.633.800,00

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
592	01.17.01.10.122.0031.2002.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
594	01.17.01.10.122.0031.2002.3.3.90.46 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária – Auxílio Alimentação	60.000,00
636	01.17.01.10.302.0033.2001.3.1.90.11 – Rec Federal (05)	Despesas com Pessoal(Manutenção e Contratação)- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	354.000,00
642	01.17.01.10.302.0033.2064.3.3.90.30	Manutenção da Atenção à	989.800,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

	- Rec Tesouro (01)	Média e Alta Complexidade - Material de Consumo	
651	01.17.01.10.302.0033.2064.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção à Média e Alta Complexidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Total.....			R\$ 1.633.800,00

Art. 5º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição e transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal da Saúde, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, até o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a saber:

I)- Transpor e Transferir da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
661	01.17.01.10.302.0033.2065.4.4.50.42 - Rec Tesouro (01)	Auxílio e Subvenções Sociais Auxílios	1.000,00
Total.....			R\$ 1.000,00

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
642	01.17.01.10.302.0033.2064.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção à Média e Alta Complexidade - Material de Consumo	1.000,00
Total.....			R\$ 1.000,00

Art. 6º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, da Secretaria Municipal da Saúde, aprovado pela Lei nº 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.611.000,00 (hum milhão, seiscentos e onze mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
636	01.17.01.10.302.0033.2001.3.1.90.11 - Rec Federal (05)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação)- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	750.000,00
663	01.17.01.10.302.0033.2066.3.3.90.39 - Rec Federal (05)	Realização de Convênios e Contratos (Prestadores de Serviço - SUS) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	861.000,00
Total.....			R\$ 1.611.000,00

Parágrafo único - O valor do crédito a que se refere este artigo será coberto com recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO por fonte de recursos - DR 05.000.0000 - Recurso Federal - FAEC/Cirurgias Eletivas e MAC/UPA/Custeio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 7º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 23 de setembro de 2015, 185º de elevação à categoria de freguesia.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO